



EDITAL Nº 391/2021

VEÍCULOS ABANDONADOS

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, que ficam os proprietários do veículos abaixo identificados, os quais se encontram estacionados abusivamente, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirar os veículos dos locais onde se encontram estacionados, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito dos mesmos, de acordo com o nº 1 e nº 6 do artigo 164º do Código da Estrada. Para efeito de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos referidos veículos:

Alverca do Ribatejo

- Rua dos Cravos- Fiat Punto branco - matrícula 17-80-HR
- Jardim Municipal Álvaro Vidal – Peugeot 205 cinza – matrícula 04-93-VQ

Vialonga

- Largo do Rossio, Granja - Citroen ZX vermelho - matrícula 51-27-EM
- Rua Infante D. Pedro - Volkswagen Golf cinza – matrícula 79-09-NN

Forte da Casa

- Rua 25 de Abril – Volkswagen A3 Golf vermelho – matrícula 60-98-AT
- Rua 25 de Abril – Fiat Punto cinza – matrícula 38-02-GB

Se os proprietários dos veículos não estiverem interessados nos mesmos, deverão contactar a Loja do Município, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, através do telefone 263 285 600 ou lojadomunicipio@cm-vfxira.pt



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *Fernando Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Alberto Simões Maia Mesquita

Alberto Simões Maia Mesquita